



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.832/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.637/2022, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES, com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Débora de Sousa Dau, Denise Cristina Lima de Andrade, Giulliano Sousa Rodrigues, Waltemir Rodrigues Neves e Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe um motorista para realizar o transporte de 15 (quinze) alunos moradores dos Bairros Novo Horizonte, Milenium e Amorim e dos Residenciais Beatriz e Canaã para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ou que seja realizado o aditivo das quilometragens para que todos possam ter acesso às aulas e atendimentos, haja vista que eles estão sem frequentar as aulas devido à falta do transporte escolar.

Tivemos o conhecimento que as vans credenciadas só podem rodar os quilômetros contratados mensalmente, devido ao estudo híbrido realizado no período da pandemia, sendo os já utilizados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA prevê que as pessoas com deficiência tenham atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 54 III). Este atendimento envolve uma série de garantias como, por exemplo, o fornecimento de serviço de transporte escolar.

A Constituição Federal assevera que a educação, há de ser efetivada mediante várias prestações do Poder Público incluindo a garantia de atendimento ao educando também, pela oferta do transporte quando necessário (art. 208 inciso VII).

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG